



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 481, de 22 de junho de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.014774/2014-76, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do projeto “Diligências Externas”, sob o código P0065, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para comporem a equipe do projeto:

I - DANIEL DE RESENDE SALGADO, matrícula nº 860;

II - PAULO ROBERTO GALVÃO, matrícula nº 896;

III - PABLO COUTINHO BARRETO, matrícula 918;

IV - JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO, matrícula 935;

V - VICTOR CARVALHO VEGGI, matrícula 1034;

VI - HEBERT REIS MESQUISTA, matrícula 1383;

VII - CARLOS AUGUSTO GUARILHA, matrícula 1485.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ÉZIO FLÁVIO DE FREITAS, matrícula 3155;

II - HÉLIO MAIA JÚNIOR, matrícula 6406;

III - THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, matrícula 25764;

IV - RILDO BRITO COSTA, matrícula 4600;

V - CLÁUDIO ROSA, matrícula 7829;

VI - ANTÔNIO WELIGTTON PALMEIRA MEDEIROS, matrícula 12438;

VII - ADGER FERNANDES DA SILVA, matrícula 3366.

Art. 4º Ficam designados os Procuradores da República Daniel de Resende Salgado como Gerente do projeto e Paulo Roberto Galvão como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos analistas constantes da tabela abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, conforme cronograma apresentado, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 291, de 12/6/2007](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Cronograma
3155	Ézio Flávio de Freitas	8/1/2015 a 30/5/2015
6406	Hélio Maia Júnior	8/1/2015 a 30/5/2015
25764	Thiago Caparelli Navarrete Ordinas	8/1/2015 a 30/5/2015

Art. 6º Estabelecer o prazo de até dez dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para registro no Sistema Channel.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará sem efeito esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jan. 2015. Caderno Administrativo, p. 5.](#)

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

Versão	Data	Descrição	Responsável pelo preenchimento
1	12/12/2014	Termo de Abertura Diligências	Daniel Salgado

Identificação do projeto	
Código: P0065	Nome (título do projeto): Diligências Externas

Dados do projeto
Patrocinador: Procurador-Geral da República
Unidade gestora: Secretaria de Pesquisa e Análise – SPEA/PGR
Gerente do projeto: Daniel de Resende Salgado, Procurador da República, Secretário de Pesquisa e Análise
Gerente substituto do projeto: Dr. Paulo Roberto Galvão, Secretário de Pesquisa e Análise Substituto
Partes envolvidas (unidades ou entes externos): <ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Pesquisa e Análise – SPEA/PGR; - Procuradoria da República na Bahia – PR/BA; - Procuradoria da República no Rio de Janeiro – PR/RJ; - Procuradoria da República na Paraíba – PR/PB; - Procuradoria da República no Município de Paracatu/Unaí – PRM Paracatu/Unaí-MG; - Procuradoria da República em Roraima – PR/RR; - Procuradoria da República em Alagoas – PR/AL.
Equipe do projeto: <ol style="list-style-type: none"> 1. Daniel de Resende Salgado, Secretário de Pesquisa e Análise, Procurador da República, danielsalgado@mpf.mp.br; 2. Paulo Roberto Galvão, Secretário de Pesquisa e Análise Substituto, Procurador da República, paulogalvao@mpf.mp.br; 3. Pablo Coutinho Barreto, Procurador da República, pablobarreto@mpf.mp.br; 4. José Maria de Castro Panoeiro, Procurador da República, jmpanoeiro@mpf.mp.br; 5. Victor Carvalho Veggi, Procurador da República, victorbeggi@mpf.mp.br; 6. Hebert Reis Mesquita, Procurador da República, hebertmesquita@mpf.mp.br; 7. Carlos Augusto Guarilha, Procurador da República, carlosguarilha@mpf.mp.br; 8. Ezio Flávio de Freitas, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, Astec/SPEA/PGR, ezio@mpf.mp.br; 9. Hélio Maia Júnior, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, Astec/SPEA/PGR, heliomjunior@mpf.mp.br; 10. Thiago Caparelli Navarrete Ordinas, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, Astec/SPEA/PGR, thiagocaparelli@mpf.mp.br; 11. Rildo Brito Costa, Técnico do MPU/Administração, Assessor-Chefe Astec/SPEA/PGR, rildoc@mpf.mp.br;

12. Cláudio Rosa, Técnico do MPU/Administração, PR/RJ, claudiorosa@prj.mpf.gov.br

13. Antônio Weligtton Palmeira Medeiros, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, PR/PB, weligtton@mpf.mp.br;

14. Adger Fernandes da Silva, Técnico do MPU/Administração, PR/AL, adger@mpf.mp.br.

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

1. Combate à criminalidade e à corrupção;
2. Trabalho em grupo e parcerias;
3. Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada;
4. Fortalecer a atuação extrajudicial;
5. Aperfeiçoar a atuação judicial;
6. Garantir o pleno exercício do poder investigatório;
7. Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável;
8. Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura
9. Fortalecer as estruturas de apoio à investigação
10. Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados;
11. Desenvolver conhecimentos habilidades e atitudes dos membros e servidores;
12. Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia.

Descrição do projeto

Finalidade:

- A criação de uma ferramenta tecnológica de controle de missões a ser implementada para utilização em todas as áreas de atuação institucional.
- A elaboração de metodologia, modulações de treinamento e de formas de recrutamento, com o objetivo de viabilizar a redução de riscos ao servidor e à imagem da instituição.
- Conferirá mais segurança à ação dos servidores, a partir, por exemplo, do estabelecimento de um rol de possíveis serviços externos que prestará e do escalonamento de níveis de risco.
- Padronizará o tipo de treinamento, critérios de recrutamento, forma de autorização e implementação do trabalho demandado, bem como a cadeia de comando e controle.
- Auxiliará na modelação de cursos para difusão da metodologia implementada e identificação de servidores participantes.
- Conferirá maior profissionalização investigatória ao Ministério Público Federal em todas as áreas de sua atuação.

Lista de entregas:

1. Elaboração de um manual de diligências externas;
2. Criação de ferramenta tecnológica de controle de missões;
3. Implantação de Projeto Piloto;
4. Modulação de cursos para difusão da metodologia.

Prazo e custo do projeto

Previsão de início:	08/10/2014
Previsão de conclusão:	30/05/2015
Previsão de duração:	235 dias
Estimativa de custo:	R\$ 304.195,62

MPF
Ministério Público Federal